



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Olaria. Os produtos serão utilizados durante reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, palestras, eventos comemorativos e demais atividades institucionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por meio de registro de preços, justifica-se pela necessidade de atender, de forma adequada e padronizada, à demanda por lanches em eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal.

Tais eventos incluem reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, palestras, sessões solenes e comemorativas, bem como atividades complementares e outros encontros que envolvam servidores, agentes políticos e o público em geral.

O fornecimento de lanches visa proporcionar condições adequadas de acolhimento e bem-estar aos participantes, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos e o fortalecimento da participação cidadã nas atividades legislativas e institucionais.

A adoção do sistema de registro de preços se mostra a alternativa mais eficiente, considerando a natureza eventual e variável das demandas, permitindo à Administração realizar contratações conforme a real necessidade, com economia de recursos públicos e agilidade nos atendimentos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Setor de Planejamento

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em



bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.



5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salieta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Olaria. Os produtos serão utilizados durante reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, palestras, eventos comemorativos e demais atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - relacionadas à manutenção e à assistência técnica:

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Açúcar Cristal de 5 Kg	pacote	20
02	Água mineral 500ml	unidade	1500
03	Galão de água mineral de 20 l	unidade	50
04	Biscoito de Maisena 360 gramas Qualidade igual ou superior a marca Marilan	pacote	50 pacotes
05	Biscoito de sal 360 gramas. Qualidade igual ou superior à marca Marilan	pacote	50
06	Fatia de bolo de tabuleiro caseiro com cobertura medindo no mínimo de 7 cm x 7 cm	unidade	480



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Sabores a definir na ordem de compras: . Leite condensado; . Neutro; . Chocolate; . Coco; . Laranja; . Cenoura.		
07	Bolo redondo caseiro com cobertura . Sabores a definir na ordem de compras: . Leite condensado; . Neutro; . Chocolate; . Coco; . Laranja; . Cenoura. . Aproximadamente 300 gramas.	unidade	50
08	Coxinha de frango frita Aproximadamente 120 gramas	unidade	300
09	Empadinha de frango assada Feita na forma de empada nº 04	unidade	300
10	Enroladinho de presunto e mozzarella frito. Com aproximadamente 8 cm de comprimento 3 cm de diâmetro.	unidade	300
11	Esfirra de frango assada Medindo aproximadamente 8 cm cada lado.	unidade	300
12	Leite Integral de caixa	Litro	100
13	Manteiga Embalagem de 200g	unidade	50



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 200g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a de entrega.		
14	Mini salgado frito e/ou assado Com aproximadamente 30 gramas cada. Tipos (serão definidos ao realizar a ordem de compra): Coxinha Quibe Bolinha de queijo Croquete (cigarrete) Rissole Pão de queijo Empadinha de frango (forma nº 0)	cento	200
15	Pães Francês Tamanho tradicional	unidade	1500
16	Pão de forma 400 gramas	pacote	50
17	Pão de queijo assado Com aproximadamente 100 gramas	unidade	800
18	Pastel assado de frango Borda arredondada, com aproximadamente 10 cm de comprimento.	unidade	300
19	Pastel de carne frito Borda arredondada, com aproximadamente 10 cm de comprimento.	unidade	500
20	Pastel de queijo frito Borda arredondada, com aproximadamente 10 cm de comprimento.	unidade	500
21	Pó de café Torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	embalagem	85
22	Presunto fatiado	quilo	40



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	Queijo Minas Frescal Com aproximadamente 1Kg	unidade	20
24	Queijo mozzarella fatiado	quilo	40
25	Refrigerante gaseificado 2l, sabor cola. Qualidade igual ou superior a marca Coca-Cola.	unidade	100
26	Refrigerante gaseificado 2l, sabor guaraná. Qualidade igual ou superior à marca Mantiqueira.	unidade	100
27	Refrigerante gaseificado 2l, sabor laranja. Qualidade igual ou superior à marca Fanta.	unidade	100
28	Refrigerante gaseificado 2l, sabor limão. Qualidade igual ou superior à marca Sprite.	unidade	100
29	Requeijão 400 gramas	unidade	30
30	Suco em caixa de 1 litro(néctar de frutas) Sabores diversos. Qualidade igual ou superior a marca Del Valle.	unidade	200
31	Torta de Pão de Forma Fria Com recheio de frango; Cortada em pedaços de 7cm x 7 cm de largura e 7 cm de altura	unidade	30
32	Torta salgada Cortada em pedaços de 7cm x 7cm de largura e 2 cm de altura	unidade	30
33	Biscoito tipo amanteigado 500kg Sabores a definir na ordem de compras: . Leite condensado; . Nata; . Chocolate; . Coco; . Leite; . Goiabinha;	unidade	50
34	Bombom recheado tipo Sonho de Valsa 1Kg	unidade	30
35	Bombom recheado, caixa com aproximadamente 300gr, não inferior a marca Garoto.	unidade	30
36	Casadinho de doce de leite tamanho grande.	unidade	200
37	Cesta de natal contendo:	unidade	06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	. Caixa para a cesta de natal decorada; . 01 Panetone em caixa decorada 400gramas . 01 Caixa de bombom recheado sortido 289 gramas; . 01 pêssego em calda lata440 gramas; . Frango tipo chester 2.500 gramas . Palmito em conserva 300 gramas . Biscoito wafle pacote 115 gramas . Pão de mel 200 gramas . Biscoito aperitivo salgado pacote 100 gramas . Amendoim doce 200 gramas . Filtrado branco ou rose 660 ml . Leite condensado 395 gramas. . Creme de leite 200 gramas. . Refrigerante 02 litros . Doce de leite em pasta - 345 gramas . Biscoito champagne 300 gramas		

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no levantamento do consumo dos últimos exercícios, considerando ainda a previsão de uso futuro e o planejamento das atividades a serem executadas.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.



8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 82.737,37 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Câmara Municipal de Olaria.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A contratação por meio de Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios visa garantir maior economicidade e eficiência administrativa, resultando nos seguintes benefícios:

Economicidade:



Obtenção de preços mais vantajosos devido à competitividade do certame;

Redução de custos operacionais com aquisições fragmentadas;

Prevenção de gastos emergenciais ou com dispensa de licitação, que podem gerar preços menos favoráveis.

Melhor aproveitamento dos recursos humanos:

Otimização do tempo dos servidores responsáveis pelos processos de aquisição, que passam a trabalhar com planejamento anual;

Redução da carga de trabalho com solicitações e contratações repetidas, permitindo foco em atividades estratégicas.

Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros:

Controle e padronização dos itens adquiridos, evitando desperdícios e compras desnecessárias;

Melhor planejamento orçamentário, com previsibilidade de gastos ao longo do exercício;

Garantia de estoque adequado para as demandas institucionais, sem excessos.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou



de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Olaria, 16/07/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Iago Batista Campos de Oliveira
Planejamento

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Olaria, 16/07/2025

Iago Batista Campos de Oliveira
Presidente